

10, 11 e 12 de novembro de 2025

POLITÉCNICO DO PORTO / ISCAP  
PORTO - PORTUGAL



## A posse presidencial brasileira: um estudo na Ciência da Informação

Gustavo Braga Alcântara, Financiadora de Estudos e Projetos (Finep),  
<https://orcid.org/0000-0003-0694-8751>, Brasil, [gbalcantara@finep.gov.br](mailto:gbalcantara@finep.gov.br)

Renato de Mattos, Universidade Federal Fluminense, <https://orcid.org/0000-0001-7993-8672>, Brasil, [renato\\_mattos@id.uff.br](mailto:renato_mattos@id.uff.br)

### Eixo: Gênero, Pós-Colonialismo e Multiculturalidade

#### 1 Introdução

Em janeiro de 2023, a cerimônia da posse presidencial brasileira foi inusitada. O presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu a faixa, símbolo da posse presidencial, das mãos não do seu antecessor, mas das de oito pessoas, que representavam a sociedade brasileira (Carvalho et al., 2023). Não era o que estava previsto no decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que regulamenta a cerimônia. Nele, a passagem da faixa presidencial deveria ser transmitida do antecessor para o seu sucessor. Apesar da recusa do presidente anterior em efetuar a passagem da faixa, havia uma expectativa de parte da sociedade para que a cerimônia fosse realizada, uma vez que ela já estava cristalizada na memória coletiva brasileira como forma de legitimar o presidente eleito (Alcântara & Carvalhêdo, 2024). Essa expectativa vinha das transmissões das faixas presidenciais entre os presidentes em suas cerimônias de posse, que foram constantemente televisionadas - no período da Ditadura Militar (1964-1985), e que passaram a ser acompanhadas presencialmente pelos cidadãos a partir da posse do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), no final do século XX. A posse, apesar de estar prevista em decretos e na própria Constituição, tinha o seu rito particular, que acabou sofrendo algumas alterações ao longo do tempo. Elas decorreram das mudanças do ecossistema social, cultural e político de cada época que influenciaram diretamente os valores informacionais da

posse. O primeiro dispositivo que a regulamentou foi a primeira Constituição Federal do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. O segundo, o decreto nº 2.299, de 21 de dezembro de 1910, estabeleceu a criação de uma faixa que seria transmitida pelas mãos do presidente do Congresso Nacional ao presidente eleito. Com esses atos legais, as cerimônias de posse da República Velha (1889-1930) foram com pompas e festividades típicas da época, de portas fechadas, longe da população (Calmon, 1960). Ao longo das primeiras transmissões da faixa presidencial, a cerimônia começou a tomar uma direção diferente de um simples ato burocrático. A partir do segundo decreto, que versou sobre a matéria (decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948), a passagem da faixa estabeleceu-se, então, como uma transmissão entre presidentes do Poder Executivo. Ela iria criar mais uma camada ritualística e, a partir da Nova República (1985 – atual), com a presença do público, ela iria se descolar do protocolo consignado no texto do decreto (Alcântara & Carvalhêdo, 2024). Enquanto a posse em si era somente um ato formal, cujas etapas estavam descritas em um ato normativo, a sua representação simbólica, caracterizada na transmissão do objeto - a faixa presidencial -, assumiria relevância significativa para a sociedade. Segundo Burke (2018), essas festividades políticas reforçam a identidade coletiva de uma sociedade.

A partir desse recorte temporal, em uma análise da posse, dentro da Ciência da Informação, percebe-se que a sua materialização ocorre pela transmissão da faixa e não pela informação contida pelos dispositivos legais. A posse explícita, segundo as normas, ocorre em sessão conjunta no Congresso Nacional, entretanto, a tácita é no Palácio do Planalto, à vista da sociedade. Assim as modificações da cerimônia de transmissão de posse, promovidas tanto por meio de influência social e política, quanto pela participação popular, repercutiram na informação relacionada à posse presidencial, contida no documento. Esse dilema entre documentação e informação encontra-se no cerne dos estudos fenomenológicos da Ciência da Informação (CI) e do seu campo científico, em uma abordagem pós-custodial interdisciplinar.

Voltada, no princípio, para a documentação, a Ciência da Informação buscou se firmar sobre a produção, a organização, a disseminação e o uso da informação (Pinheiro & Loureiro, 1995). Buckland (1991) acredita que a informação pode ser intangível, criada ou recriada, como em um processo ou em um evento. Já Frohmann (2008) define que a documentação das práticas informacionais das instituições traduz os movimentos políticos, culturais e sociais de uma população. Nesse sentido, em função dessa amplitude de significados, estudos sobre a epistemologia da informação e sobre a informação e seus suportes são necessários para consolidar o campo de estudo da área (Capurro & Hjorland, 2007; & Rodrigues Tabosa et al., 2016). Para isso, no estudo documentos, objetos e informação, a escolha do paradigma social torna-se lógica, uma vez que os valores informacionais contidos em documentos culturais, como a faixa presidencial, são difundidos pelos sujeitos, de acordo com os fenômenos situacionais, culturais e sociais.

O documento cultural chamado de faixa presidencial relaciona-se diretamente com a informação da posse presidencial. Ela própria representa a posse. Já a informação contida nos documentos constitucionais e nos decretos de cerimônias públicas traduz um

conhecimento que não é abarcado culturalmente, como ocorreu na última posse presidencial (Alcântara & Carvalhêdo, 2024). A assinatura de posse em sessão do Congresso Nacional (art. 78, CF 1988), longe do olhar da população, não gera o mesmo impacto. A informação intangível da passagem de faixa entre os presidentes brasileiros se sobrepõe, assim, à informação tangível confinada em um papel. Há, portanto, uma ruptura informacional, promovida pelo paradigma social, do documento textual pelo documento tridimensional.

A partir dessas questões, o objetivo geral deste artigo é cotejar os fenômenos informacionais relacionados aos documentos ceremoniais com a posse presidencial no Brasil, que é representada pela transmissão de um objeto – a faixa presidencial, ao longo do tempo. Os objetivos específicos são a) relacionar os decretos das normas do ceremonial público com as Constituições brasileiras de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988 e b) caracterizar o protocolo informacional da posse presidencial. As metodologias escolhidas foram descritiva, qualitativa e exploratória, pautada na literatura da área bem como em fontes diversificadas produzidas pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados e pela Presidência da República. Como resultado obtido da pesquisa, percebeu-se que a relação informacional da posse presidencial, representado por seu documento cultural – a faixa presidencial –, foi modificada e obteve novos significados ao longo da história republicana brasileira.

## **2 Referencial Teórico**

---

Estudos epistemológicos dentro da CI são relevantes para o estabelecimento da área em relação às demais disciplinas, como forma de compreensão dos problemas complexos que se relacionam com os fenômenos informacionais e para o estabelecimento dos princípios, objetivos, usos e aplicação de seu *ethos* científico (Braga, 2007).

Inicialmente, a recuperação da informação tornou-se o principal objetivo do campo

informacional, uma vez que houve um crescimento vertiginoso da produção de documentos pós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e uma necessidade de capacitar os profissionais para responder a esse “caos informacional” (Souza, 2008). Por isso, nessa primeira fase, os estudos debruçaram-se em metodologias teóricas e práticas sobre a produção, a organização, a disseminação e o uso da informação. Em seguida, para se diferenciar das outras disciplinas científicas, a CI precisou se consolidar como uma área à parte, com subáreas que flertavam com diversas disciplinas, como Matemática, História, Sociologia, Comunicação, Filosofia e Antropologia. Contemporaneamente, a CI trata os fenômenos informacionais em caráter essencialmente contextual e intersubjetivo.

A partir desse panorama, Capurro (2003) explica, em seus estudos conceituais sobre o valor da informação, que há, na CI, em seu campo científico, três paradigmas informacionais: o físico, o cognitivo e o social. O primeiro, recortado por Buckland (1991), em sua análise da “informação como coisa”, diz que livros e documentos, ou qualquer elemento tangível, podem ser valorados como informativos. Já o segundo paradigma, o cognitivo, traz à tona a busca da informação pela necessidade do conhecimento do sujeito cognoscente, sem considerar suas motivações. Por fim, no paradigma social, atualmente influenciado pelo mundo digital e suas mudanças constantes, a informação não pode ser dissociada dos condicionantes sociais e espaciais do usuário na sua busca pela informação, porque ela é circundada por onde esse ser cognoscente atua, por sua trajetória e pelos seus pares.

Dessa forma, a definição de informação não pode ser limitada somente a processos cognitivos humanos ou a documentos, mas também a processos complexos que envolvem uma sociedade informacional. Assim, a informação, na CI, ora pode ser definida objetiva, ora subjetivamente. No primeiro caso, como aponta Frohmann (2008), num caráter materialista da informação, em que a documentação das práticas informacionais das

instituições traduz os movimentos políticos, culturais e sociais de uma população; e no segundo caso, como descreve Buckland (1991), a informação pode ser intangível, em que ela é criada ou recriada, como em um processo ou em um evento.

Esses processos informacionais podem ser objetos de estudo no campo da CI, porque:

Informação é qualquer coisa que é de importância na resposta a uma questão. Qualquer coisa pode ser informação. Na prática, contudo, informação deve ser definida em relação às necessidades dos grupos-alvo servidos pelos especialistas em informação, não de modo universal ou individualista, mas, em vez disso, de modo coletivo ou particular (Capurro & Hjorland, 2007, p. 187).

As informações contida em documentos tridimensionais são relevantes, pois são ornadas por questões sociais, culturais e políticas, uma vez que a análise de um objeto traz a história de quem o analisa (Le Goff, 1996) e a história patrimonial documental de um país (Mattos, 2020). Esse campo de cultura material traz importantes contribuições para o paradigma social proposto por Capurro (2003). Nesse campo, os artefatos podem trazer outra visão dos acontecimentos históricos, sociais e culturais (Soares, 2022). Entretanto, segundo Endelman (2010), os objetos devem ser estudados juntos com outros contextos de evidência. Essa discussão de relacionar a informação registrada em um suporte tridimensional com as ações que por eles se expressam é também percebida em uma vertente orgânica da Arquivologia (Camargo & Guimarães, 2007). As autoras creditam à contextualização do objeto como mecanismo para recuperar o seu estatuto documental. O documento tridimensional, portanto, somente teria sentido com o contexto por trás dele. Nessa mesma linha, Mattos (2024) analisa como a apreensão do contexto de produção de um documento tridimensional pode ser determinante em uma discussão patrimonial entre público e privado.

Jacques Le Goff (1996) discute que o documento e o monumento deveriam ser vistos unidos como uma nova forma de documento, que é o legado da memória coletiva da sociedade. Como prova disso, Bastian (2013) mostra, em uma visão mais abrangente e inovadora, que roupas sul-africanas e monumentos jamaicanos são também formas de documentos históricos, que mostram uma expressão cultural e de memória, numa perspectiva de arquivos pós-coloniais. Essa visão é corroborada por Santana (2019), que relaciona a informação musical a uma perspectiva documental para amadurecer os estudos conceituais sobre o valor documental na CI. São outros olhares sobre a performance dos registros desses objetos não convencionais para a reconstrução de uma memória coletiva da sociedade.

Assim, nesse contínuo de documentos que retratam as tradições, os das cerimônias de posse presidencial emergem como eventos de profunda significância de instauração de poder. Em específico, no Brasil, a cerimônia de posse presidencial, em que pese as diversas mudanças durante esse mais de um século de República, é repleta de simbolismo e formalmente guiada por um arcabouço legal e consuetudinário.

Essas cerimônias são, por natureza, multifacetadas, refletindo tanto as continuidades históricas quanto as evoluções sociopolíticas de cada país. Ao longo do tempo, essas cerimônias transformam-se e adaptam-se, ao absorverem novos significados e ao descartarem outros, em um processo dinâmico que espelha as mudanças nas narrativas nacionais e nas percepções públicas de liderança e governança. A posse presidencial, portanto, transcende sua função imediata de inaugurar formalmente um novo governo, porque ela se torna um rito de passagem coletivo, um momento de renovação e afirmação de um contrato social entre os governantes e os governados; por fim, uma tradição inventada:

[...] conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais

práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado (Hobsbawm, 2012, p.8).

Portanto, para se compreender como esse conjunto de práticas influencia os processos informacionais em documentos textuais e tridimensionais, a Ciência da Informação deve alargar o seu repertório conceitual em uma perspectiva social e subjetiva.

### **3 Procedimentos Metodológicos**

---

Por meio da abordagem dialética do processo social de Bourdieu & Delsaut (2008), em que o poder não se baseia somente da riqueza material e cultural, mas sim da capacidade dela em transformá-lo em capital simbólico e social, que este artigo versará incialmente. Esse poder de impor uma visão do mundo social em um grupo é a base da unidade e da identidade do grupo que se pretende dar existência. Nesse sentido,

[...] o fato de que as lutas pela identidade (este ser-percebido que existe fundamentalmente pelo reconhecimento dos outros) tenham como móvel principal a imposição de percepções e de categorias de percepção explica o lugar determinante ocupado pela dialética da manifestação em todos os movimentos regionalistas ou nacionalistas (Bourdieu, 2020, p.111).

Para se observar e discutir essa análise sociocultural de Bourdieu, este trabalho utiliza o Método da História Cruzada (Werner & Zimmermann, 2003), um procedimento comparativo, que considera as esferas sociais, culturais e políticas que se relacionam entre si. O método permite aprender novos fenômenos por meio de elos de sincronia e diacronia, regimes de historicidade e reflexividade, que se baseiam no tripé da historicização: o objeto, nas categorias de análise e nas conexões entre o objeto e o pesquisador.

Para operacionalizá-lo, faz-se necessário pesquisar em sites, revistas, jornais, vídeos e documentos governamentais dos acervos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos arquivos pessoais dos presidentes brasileiros. Por isso, a presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, qualitativa e exploratória, como base em uma metodologia comparativa.

#### **4 Resultados Finais**

---

Para cotejar os fenômenos informacionais aos documentos ceremoniais e ao rito propriamente dito, sintetizado pela transmissão da faixa presidencial, foi feita uma pesquisa comparando as informações da posse presidencial contidas nas Constituições Brasileiras e nos decretos ceremoniais já mencionados. Em seguida, apresentamos o protocolo informacional da posse presidencial brasileira.

##### **4.1 Documentos da posse presidencial do Brasil**

---

Em 15 de novembro de 1889, o primeiro chefe da Nação Republicana Brasileira assumiu o poder com respaldo em um documento textual que legitimasse formalmente seu mandato. Foi apenas com a promulgação da primeira Constituição Republicana, em 1891, que os ritos de posse do presidente do Executivo passaram a ser descritos e regulamentados:

Art. 44. Ao empossar-se no cargo, o Presidente pronunciará, em sessão do Congresso, ou se este não estiver reunido, ante o Supremo Tribunal Federal esta afirmação:

“Prometo manter e cumprir com perfeita lealdade a Constituição federal, promover o bem geral da República, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e independência” (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891).

A posse de Marechal Manuel Deodoro da Fonseca de fato acontece, em 26 de fevereiro de 1891, dentro da Sessão da Assembleia Geral

do Congresso Nacional, de forma discreta, com a presença de políticos e poucos representantes da sociedade civil (Magalhães Júnior, 1957). À medida que a República se estabelecia, eram instituídos seus símbolos e rituais. Em seu governo, o primeiro presidente promulgou o decreto nº 4, de 19 de novembro de 1899, que criava a bandeira, as armas nacionais, os selos e os sinetes da República.

Quando a faixa presidencial foi instituída, após a promulgação do decreto nº 2.299, de 21 de dezembro de 1910, a cerimônia de posse ganhou uma nova camada. Em seu artigo 2º:

O distintivo de que trata esta lei, o Presidente da República receberá, no ato de ser empossado no seu cargo e logo depois de fazer a afirmação constitucional, das mãos do presidente do Congresso ou das do presidente do Supremo Tribunal Federal, conforme a posse se verificar perante este ou aquele poder. (Decreto nº 2.299, 1910)

Assim, a informação da posse começava a ter outro tipo de documento associado – a faixa presidencial. Ela, com largura de 15 centímetros, suporta uma medalha de ouro, mostrando no verso o escudo da República bordado a ouro e no anverso o dístico – Presidência da República do Brasil (Decreto nº 2.299, 1910).

Ao longo do tempo, a informação relacionada à posse presidencial começaria a se desprender do documento textual e ligar-se ao documento tridimensional. Esse iria ter uma importância social, cultural e política diretamente ligada à posse e à figura do Presidente da República.

Após Assembleia Constituinte de 1933, uma nova Constituição foi promulgada em 16 de julho de 1934. Nela, a cerimônia de posse se manteve no Congresso Nacional ou no Supremo Tribunal Federal, proferindo o mesmo compromisso estabelecido em 1891 (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891). Entretanto, no artigo 1º, § 3º, das Disposições Constitucionais Transitórias, foi estabelecido que o presidente eleito deveria prestar esse “compromisso” perante a Assembleia dentro de quinze dias da eleição,

ou seja, uma inovação em relação à primeria Constituição de 1891, mas ainda com um dia de posse inespecífico.

A Constituição instituída no Estado Novo de Getúlio Vargas de 1937 retira todas as menções da posse, uma vez que o mandato do presidente começaria na data da promulgação da Constituição e teria o seu mandato renovado até a realização de um plebiscito nacional (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1937). Com o Ato Adicional à Constituição de 1945 (Lei nº 9, 1945), o texto é modificado, e a data de posse do presidente eleito é especificamente escolhida: trinta dias depois da comunicação do resultado da eleição. Nesse sentido, a relação informacional da posse presidencial afasta-se do documento textual, uma vez que a Constituição de 1937 não lhe deu a devida importância, em uma clara interferência do paradigma político na materialização da informação. Entretanto, com a transição para o regime constitucional em 1945, o documento tridimensional prova-se como a única relação infromacional da posse. Eurico Gaspar Dutra, no dia 31 de janeiro de 1946, em sua posse, colocou a faixa em si (Figura 1), não cumprindo o decreto de 1910, em que deveria ter recebido a faixa das mãos ou do presidente do Congresso ou do Supremo Tribunal Federal. Além disso, a Constituição então em vigor determinava que a posse deveria ocorrer trinta dias depois da comunicação do resultado da eleição, sem elementos ritualísticos, como local da posse e discurso. O único elemento que comprovou a posse foi o documento tridimensional, ou seja, a faixa presidencial. Trata-se do primeiro momento em que o artefato se sobrepõe ao documento textual — ou seja, no contexto da posse, a faixa presidencial figurava como a única evidência considerada suficiente.

**Figura 1: Posse de Eurico Gaspar Dutra em 1946**



Fonte: [https://www.britishpathe.com/asset/stills/69102/\(1940-1949\)](https://www.britishpathe.com/asset/stills/69102/(1940-1949))

Meses após a posse de Eurico Gaspar Dutra, uma nova constituição foi promulgada. Além de reiniciar o regime democrático, a Constituição de 1946 recupera o texto em que eram definidos o local e o discurso da posse.

Art. 83. O presidente e o vice-presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional ou, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O presidente da República prestará, no ato da posse, este compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência" (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1946).

Uma inovação é que o texto estabeleceu, pela primeira vez, a figura do vice-presidente como parte da solenidade da posse. Com a Emenda Constitucional nº 9, de 1964, o dia posse foi fixado para o dia 15 de março, em sessão do Congresso Nacional.

Ao se comparar a Constituição de 1946 com a de 1891, em relação à posse presidencial, percebe-se uma influência das práticas sociais, públicas, políticas e culturais. Antes, em 1891, o presidente eleito deveria "assumir" um compromisso com a recém-criada República. Depois, já com o fim do Estado Novo, esse compromisso era com o bem geral do Brasil (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1946). A mudança observada nos dois textos evidencia as diferenças entre os contextos políticos da época da promulgação das Constituições, que repercutiram na informação materializada nos documentos.

Com a faixa presidencial presente na cerimônia de posse, a pessoa pela qual faria a sua transmissão ainda não seria relevante. Os presidentes do Congresso que entregaram a faixa presidencial não desempenharam papel de destaque na cerimônia — a ponto de, em certos momentos, a ausência de alguém para transmiti-la sequer ser considerada relevante, como ilustrado na Figura 1. Dessa forma, ao longo do tempo, a materialidade da posse ganhou forma tanto no documento textual quanto no documento tridimensional. Segundo Frohmann (2008), essas práticas documentárias institucionais geram a inércia necessária para materializar a informação que alterará profundamente a vida social de todos. De fato, o empossamento de um presidente é o primeiro ato da legitimação de um novo governo político e suas relações informacionais da sua posse devem ser observadas.

Com a criação das normas do Cerimonial Público e a ordem geral de precedência, decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948, a representação da posse seria modificada drasticamente no Brasil, com implicações que repercutem até os dias de hoje. Na ocasião, Eurico Gaspar da Dutra determinou que, após o cumprimento do seu compromisso constitucional no Congresso Nacional, o presidente eleito deveria ir ao Palácio da Presidência ser recebido pelo seu antecessor e todos os representantes dos Ministérios, Gabinetes Militar e Civil para que (artigo 43):

[...] trocados os cumprimentos, estas altas autoridades subirão ao Salão de Honra, onde o Presidente empossado receberá *do seu antecessor a faixa presidencial*. Em seguida, o novo Presidente e os membros dos seus Gabinetes conduzirão o Presidente cujo mandato findou até a porta principal do Palácio da Presidência (Decreto nº 24.910, 1948, grifo nosso).

A partir desse momento, a figura do responsável pela passagem desse documento tridimensional entrava na cena política de legitimação do poder político. Quando Eurico Gaspar Dutra passou a faixa Getúlio Vargas, em 31 de janeiro de 1951, a cerimônia de posse

passou a ter outro *status*. A confirmação de que o governo antecessor validava o seu sucessor é traduzida por um objeto com as cores do Brasil. Esse paradigma do objeto, por meio do qual a análise da natureza das informações ocorre, é vista como um dos entendimentos da organização da informação (Nascimento, 2006).

Em 1951, com a primeira transmissão da faixa entre dois chefes do Poder Executivo Federal, esse artefato tridimensional passou a incorporar de maneira ainda mais explícita a informação simbólica do ato de posse. Na primeira posse de Getúlio Vargas, ele foi chefe de um Governo Provisório, em um contexto ainda conturbado da República. Sua posse como presidente da nação só seria efetividade em 1934 (Schwarcz & Startling, 2018). Em sua posse de 1951, ele recebeu a faixa presidencial de seu antecessor como forma de legitimação democrática de poder. Com essa mudança trazida pelo decreto nº 24.910, de 1948, a faixa presidencial passaria a materializar a própria posse, sobrepondo-se aos registros textuais e configurando-se, por si só, como documento comprobatório do fato.

Com a inauguração de Brasília, a faixa ostenta outro significado para a posse. Em 31 de janeiro de 1961, Juscelino Kubitschek transmitiu a faixa para o seu sucessor, Jânio Quadros, não mais dentro do Palácio Presidencial, mas, pela primeira vez, no Parlório, diante do público, na Praça dos Três Poderes (Figura 2).

**Figura 2. Discurso de posse de Jânio Quadros para os civis na Praça dos Três Poderes (1961)**



Fonte: Acervo Estadão

A cerimônia vista pela população acrescentaria outro valor para o artefato, uma evidência

material de um documento constitucional. Assim, a posse era evidenciada pela faixa e a faixa era a prova da posse.

Após o golpe militar de 1964, a faixa presidencial agregou ainda mais ao valor informacional da posse dos mandatários. Em um governo eleito indiretamente pelo povo, a faixa foi passada sequencialmente entre todos os presidentes militares: Marechal Humberto de Alencar Castello Branco (1964-67), Artur da Costa e Silva (1967-79), Emílio Garrastazu Médici (1969-74), Enerso Geisel (1974-79) e João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-85). Com a exceção de Castello Branco que recebeu a faixa do presidente da Câmara dos Deputados e de Médici, que não recebeu de Costa e Silva por motivos de saúde (Fausto, 1995), todos os demais presidentes militares receberam a faixa das mãos de seus antecessores. Apesar de prevista na Constituição de 1967, a posse pode ter sido usada para legitimar o regime ditatorial, em cerimônias sem a participação popular, mas com o objeto que o legitimaria – a faixa de largura de quinze centímetros, com franjas e medalha de ouro.

Novamente, a penúltima Constituição brasileira trouxe para o texto uma informação do contexto social e político. O compromisso que o presidente deveria assumir perante Congresso Nacional foi modificado:

Prometo manter, defender e cumprir a *Constituição*, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil (*Constituição da República Federativa do Brasil*, 1967, art. 78, § 1º, grifo nosso).

Observa-se a ausência da palavra República do compromisso presidencial, assim como a da CF/46, e a “promoção do bem geral do Brasil” foi rearranjada. Essas pequenas modificações não influenciaram diretamente no paradigma da cerimônia da posse presidencial, mas são assimiladas na informação-como-coisa (Buckland, 1991), ou seja, na própria faixa. Afinal, a passagem da faixa era também a transmissão do promoção do bem geral, da união, integridade e independência do Brasil

Sobre os decretos que regulamentam as normas do ceremonial público brasileira, o último deles promove algumas alterações importantes sobre o rito da posse presidencial. No decreto da Ordem Nacional de Mérito e do Cerimonial Público da República, o decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, novos protocolos da transmissão da faixa foram estabelecidos, utilizados atualmente:

Art. 41. Após os cumprimentos, ambos os Presidentes, acompanhados pelos Vice-Presidentes, Chefes do Gabinete Militar e Chefes do Gabinete Civil, se encaminharão para o Gabinete Presidencial, e dali para o local onde o Presidente da República receberá de seu antecessor a faixa presidencial. Em seguida, o Presidente da República conduzirá o ex-Presidente até a porta principal do Palácio do Planalto (Decreto nº 70.274, 1972).

O decreto promulgado por Emílio Médici deixa em suspensão o local da posse, em que o paradigma espacial teria muita influência na cerimônia da posse. Da posse de Ernesto Geisel, em 1974, até a posse de Fernando Collor de Mello, em 1990, todos os empossamentos presidenciais seriam dentro do Palácio do Planalto, longe da população.

O primeiro presidente do regime democrático recém-instalado também seria o primeiro, e até então, o único presidente a não receber a faixa presidencial durante a cerimônia de posse. No dia 15 de março de 1985, João Batista Figueiredo, o antecessor, recusou-se a transmitir a faixa ao sucessor (Schwarcz & Starling, 2018). José Sarney, vice-presidente de Tancredo Neves, tomou posse no lugar do presidente, que não pôde participar da cerimônia devido a dores que sentira no dia anterior (Fausto, 1995), vindo a falecer posteriormente. No momento da cerimônia de Sarney, havia dois documentos textuais que tratavam da posse: a Constituição de 1967 e o decreto nº 70.274, de 1972, mas não havia o documento tridimensional. A ausência da faixa não impediu a posse, mas ela não teve o mesmo significado como informação

construída ao longo do tempo das outras posses presidenciais. Inclusive, o ex-presidente José Sarney, questionado sobre essa recusa de João Figueiredo disse que a “faixa era uma coisa simbólica que não pesou” (Tramarim, 2005). Porém, com as novas camadas adicionadas à cerimônia da posse e à própria faixa presidencial na redemocratização, esse documento simbólico não só se tornaria o centro da informação relacionada com a posse, como o documento mais significativo.

A partir da posse do presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1º de janeiro de 1995, as posses passariam a ser presenciadas novamente pela população, como acontecera com a posse de Jânio Quadros. A participação popular em 1995 foi de cerca de dez mil pessoas, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (Silva, 2019). Já na posse de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, havia cerca de 300 mil presentes para a transmissão da faixa (Resende, 2023).

A última constituição promulgada, a Constituição de 1988, trouxe a última inovação sobre a posse presidencial:

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, grifo nosso).

O texto do compromisso foi internalizado ao artigo e agora tanto o presidente quanto o vice-presidente deveriam prestá-lo em sessão do Congresso Nacional. A promoção era, agora, em relação ao bem geral do povo brasileiro, característica essa que permeava toda a Constituição Cidadã.

A partir dos textos constitucionais, percebe-se que a posse explícita acontece na sessão do Congresso Nacional, em que o presidente da República toma posse assumindo um compromisso falado perante todos os representantes políticos escolhidos pela população. Entretanto, para a população, a posse ocorre na transmissão da faixa, vivenciada por ela e não mais dentro de um

salão com um punhado de políticos. Desde a posse de Fernando Henrique Cardoso, a comunidade brasileira vem buscando presenciar essa passagem do tecido verde e amarelo, do documento tridimensional. Com a recusa de Jair Messias Bolsonaro em passar a faixa, a sociedade exigiu que houvesse a transmissão da posse e da faixa (Machado, 2022). A prova então que a faixa seria a representação da posse tácita, o documento/monumento segundo Le Goff (1996), que relaciona a informação da posse presidencial, pôde ser vista quando o presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva, recebeu, em 2023, a faixa de oito pessoas: um cacique, um estudante, uma catadora de lixo, um metalúrgico, uma cozinheira, um professor, um artesão e uma pessoa com deficiência, que representaram a sociedade civil (Figura 3).

**Figura 3 A sociedade brasileira representada por oito pessoas para a transmissão da faixa durante a posse de Lula em 2023.**



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/01/cachorra-resistencia-sobe-a-rampa-com-lula.ghtml>

Essa transição do valor da faixa de um mero documento tridimensional para o documento-evidência da posse é a narrativa de como o paradigma social pode contribuir para o campo da Ciência da Informação. A compreensão de como a informação descolada de um suporte físico tradicional pode contribuir para o estudo da dinâmica dos valores informacionais que são distribuídos pelos sujeitos.

#### **4.2 Protocolo informacional da posse presidencial brasileira**

Com o intuito de estudar qual seria o protocolo informacional da posse presidencial brasileira, foi conduzido um estudo exploratório sobre os ritos da cerimônia da posse. A partir de fontes diversificadas produzidas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, foi elaborado um quadro com as principais informações sobre as cerimônias das posses dos presidentes brasileiros: a) nome; b) data da cerimônia de posse; c) local da cerimônia de posse; d) se houve transmissão da faixa presidencial; e) quem passou a faixa; f) se houve participação popular na cerimônia de posse; e g) documento que regulamenta a cerimônia de posse (Quadro 1).

Para efeitos de pesquisa, foram adotadas as seguintes considerações: 1) para o local, foi utilizado dentro ou fora do prédio onde houve a cerimônia de posse; 2) a passagem da faixa foi considerada como passagem do cargo; 3) os documentos que regem a cerimônia da posse da época.

Os dados do Quadro 1 demonstram que a cerimônia, apesar de regulamentada por decretos, não necessariamente segue o texto legal em função das circunstâncias políticas e sociais de cada época. Até o advento da faixa, em 1910, não havia transmissão de cargo, somente a posse em si. Após o decreto nº 2.299 de 1910, as cerimônias de posse contavam com uma transmissão de cargo e a transmissão da faixa, porém sem qualificar a pessoa que a passava. Eurico Gaspar Dutra, após a promulgação do Decreto nº 24.910 de 1948, começa a tradição de o presidente antecessor passar o cargo, por meio da faixa, para o seu sucessor. Com a criação de Brasília, a cerimônia de posse começa a ocorrer no Palácio do Planalto, lugar não previsto pelo decreto nº 24.910 de 1948 e só atualizado em 1972, com o decreto nº 70.274, promulgado por Emílio Garrastazu Médici. A partir de 1995, com o presidente Fernando Henrique Cardoso, a população começou a efetivamente participar da cerimônia de posse, em que a passagem aconteceu ora na frente do Palácio, ora no Parlatório. Na última posse, mais uma

ação aconteceu que não era prevista pelas linhas do decreto nº 70.274 de 1972: a transmissão de cargo e a da faixa foram feitas por representantes do povo e não pelo presidente antecessor.

Assim, o protocolo informacional da posse presidencial brasileira foi estabelecido como a cerimônia da passagem de uma faixa de cores azuis e verdes na frente da sociedade civil, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. O valor informacional que ocorre dentro do Congresso Nacional não traz a mesma dimensão sociocultural, nem as relações dialógicas presentes no contexto da cerimônia que acontece na frente da Palácio do Planalto. Desde a cerimônia de posse de Fernando Henrique Cardoso, a sociedade civil busca a informação relacionada às posses presidenciais na representação simbólica da faixa, vista por todos, em uma formação da autêntica memória brasileira.

As interações estabelecidas entre a cerimônia e a comunidade brasileira foram construídas coletiva e socialmente, de forma perene, ao longo das últimas posses. Assim, o protocolo informacional deve ser considerado nas relações sociais e políticas já estabelecidas.

#### **5 Considerações Finais**

Esse estudo foi executado com o intuito de elucidar e justificar a relação entre o documento e a informação aos olhos da Ciência da Informação. Ele traz novas percepções relacionadas ao valor da informação, de acordo com o paradigma social previsto por Capurro (2003). A cerimônia da posse presidencial é um exemplo de como os fenômenos relacionados às práticas sociais podem influenciar a dimensão física da informação. A posse, apesar de regulamentada por decretos, não acompanhou necessariamente o que estava escrito, uma vez que as circunstâncias e os eventos políticos influenciaram diretamente os seus elementos simbólicos constitutivos. Afinal, trata-se de uma prática cuja formalização teve início com o Decreto nº 2.299, de 21 de dezembro de 1910, promulgado pelo presidente Hermes da

Fonseca, e que hoje pode ser compreendida como uma “tradição inventada” (Hobsbawm, 2012). Ainda que tenha passado por pequenas modificações ao longo do tempo, sua repetição confere a ela um sentido de continuidade em relação ao passado.

A faixa teve o seu valor informacional modificado pelo paradigma social, porque esse valor ultrapassou o dos documentos textuais que a regem, por causa das condicionantes: a) sociais ( Ditadura e Redemocratização); b) espaciais (locais da cerimônia da posse) e c) temporais (várias Constituições Federais e Decretos, ao longo do tempo). Além disso, o mundo digital influenciou essa mudança, uma vez que, quando João Figueiredo se recusou em passar a faixa, a sociedade não havia os mesmos meios de reação que atualmente. Em 2023, a posse de Lula foi o tema político mais pesquisado do ano (Carta Capital, 2023) e a recusa de seu antecessor gerou uma reação muito mais veloz na sociedade, porque, com o advento da internet, a velocidade das respostas no mundo digital são quase instantâneas (Alcântara & Carvalhêdo). Portanto, a informação da posse é recriada, por influência do paradigma social, e está caracterizada, atualmente, mais com a faixa do que com os textos do Decreto 70.274, de 1972 e da Constituição Federal, de 1988. Nesse sentido, as diferentes formas de informar são necessárias, assim, para a consolidação do campo da Ciência da Informação no que diz respeito da produção, socialização e usos do conhecimento e da informação.

## 6 Referências

- Alcântara, G. B., & Carvalhêdo, F. S. (2024). A faixa presidencial brasileira: de insígnia militar a símbolo democrático. *Acervo*, 37(3), 1-24.
- Bastian, J. A. (2013) The records of memory, the archives of identity: celebrations, texts, and archival sensibilities. *Archival Science*, 13(2-3), 121-131. <https://doi.org/10.1007/s10502-012-9184-3>.
- Bourdieu, P. & Delsaut, Y. (2008) A produção da crença contribuição para uma economia dos bens simbólicos. São Paulo: Zouk.
- Bourdieu, P. (2020) A Economia das Trocas Linguísticas: o que Falar Quer Dizer. Edusp.
- Braga, K. S. (2007). Aspectos relevantes para seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. Em S. P. M. Mueller (Ed.), *Métodos para a pesquisa em Ciência da Informação* (pp. 17-38). Thesaurus.
- Buckland, M. K. (1991) Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, 42(5), 351-360. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1097-4571\(199106\)42:5<351::AID-ASI5>3.0.CO;2-3](https://doi.org/10.1002/(SICI)1097-4571(199106)42:5<351::AID-ASI5>3.0.CO;2-3)
- Burke, P. (2018). O que é histporia cultural? Zahar.
- Calmon, P. (1960) História do Brasil. A República. Companhia Editora Nacional.
- Camargo, A. M. de A., & Guimarães, S. G. (2007) *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso*. Instituto Fernando Henrique Cardoso.
- Capurro, R. (2003, 10 de novembro) Epistemología y Ciencia de la Información [Slides de Power Point] capurro.de. <https://www.capurro.de/enancib.htm>
- Capurro, R., & Hjorland, B. (2007) O conceito de informação. Perspectivas em Ciência da Informação, 12(1), 148-207. <https://doi.org/10.1590/S1413-99362007000100012>.
- Carta Capital (2023, 11 de dezembro). Posse de Lula foi tema político mais pesquisado no Google vem 2023; veja o ranking. <https://www.cartacapital.com.br/politica/posse-de-lula-foi-tema-politico-mais-pesquisado-no-google-em-2023-veja-o-ranking/>.
- Carvalho, L., Mazui, G., Gomes, P. H., & Tito, F. (2023, 1º de janeiro). Lula recebe faixa presidencial das mãos de representantes do povo brasileiro. G1 Política. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/01/crianca-negra-indigena-mulher-e-pessoa-com-deficiencia-entregam-faixa-presidencial-a-lula.ghtml>.
- Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. (1891, 24 de fevereiro). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm).
- Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. (1934, 16 de julho). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm).

- Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937. (1937, 10 de novembro). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucacao/constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucacao/constituicao37.htm).
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 (1946, 18 de setembro). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucacao/constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucacao/constituicao46.htm).
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. (1967, 24 de janeiro). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucacao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucacao/constituicao67.htm).
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988, 5 de outubro). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucacao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucacao/constituicao.htm).
- Decreto nº 2.299, de 21 de dezembro de 1910. (1910, 21 de dezembro) Cria um distintivo do cargo de presidente da República. Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dpl/dpl2299-1910.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl2299-1910.htm).
- Decreto n. 24.910, de 4 de maio de 1948. (1948, 4 de maio). Aprova as normas do Cerimonial Público dos Estados Unidos do Brasil, e a ordem geral de precedência. Presidência da República. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-24910-4-maio-1948-340644-publicacaooriginal-1-pe.html>.
- Decreto n. 70.274, de 9 de março de 1972. (1972, 9 de março). Aprova as normas do ceremonial público e a ordem geral de precedência. Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm).
- Endelman, J. E. (2010) « Just a car » The Kennedy Car, the Lincoln Chari, and the Study of Objects. Em F. X., Blouin, Jr., & W. G. Rosenberg (Orgs.), Archives, documentation, and institution of social memory: essays from the Sawyer Seminar (pp.245-256). The University of Michigan Press.
- Fausto, B. (1995) História do Brasil. Editora da Universidade de São Paulo.
- Frohmann, B. (2008) O caráter social, material e público da informação. Em M. S. L. Fujita, R. M. Marteleto, & M. L. G. D. Lara (Orgs.), A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. (pp. 19-34). Fundep editora.
- Hobsbawm, E. J., & Ranger, T. (2012) A invenção das tradições. Paz & Terra.
- Le Goff, J. (1996) História E Memoria. Editora da Unicamp.
- Lei nº 9, de 28 de fevereiro de 1945. (1945, 28 de fevereiro). Altera a Constituição Federal de 1937. Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCT/LC-T009.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCT/LC-T009.htm).
- Machado, U. (2022, 28 de dezembro). Deixar de passar faixa para Lula pode ser último ataque de Bolsonaro à democracia. Política. <https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/deixar-de-passar-faixa-para-lula-pode-ser-ultimo-ataque-de-bolsonaro-a-democracia/>.
- Magalhães Junior, R. (1957) Deodoro, a espada contra o império. Companhia Editora Nacional.
- Mattos, R. (2020). Entre o interesse público e o privado: natureza jurídica e amparo legal dos acervos presidenciais brasileiros. Em R. Mattos & V. M. M. Fonseca et al (Eds.), Tendências de pesquisa no PPGCI/UFG. (pp. 106-122) Tikinet.
- Mattos, R. (2024). Acervos presidenciais brasileiros: entre o patrimônio público e a propriedade privada. Acervo: Revista do Arquivo Nacional, 37(4), 1-24, 2024.
- Nascimento, D. M. (2006) A abordagem sócio-cultural da informação. Inf. & Soc.: Est. João Pessoa, 16(2), 25-25.
- Pinheiro, L. V. R., & Loureiro, J. M. M. (1995) Traçados e limites da ciência da informação. Ciência da Informação, 24(1), 1-19.
- Resente, R. (2023, 1º de janeiro) Milhares de pessoas acompanharam a posse de Lula em Brasília. <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/01/01/milhares-de-pessoas-acompanharam-a-posse-de-lula-em-brasilia>.
- Rodrigues Tabosa, H. da Silva Tavares, D. W., & Veras Nunes, J. (2016) História e epistemologia da Ciência da Informação: abordagem social em foco. Revista Interamericana de Bibliotecologia, 39(3), 289-300. <https://doi.org/10.17533/udea.rib.v39n3a06>.
- Santana, J. S. (2019) Escuta, Nelson: representação e memória da cidade do Recife nas letras de frevo do maestro Nelson Ferreira. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco]. <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/477/1474>.

Schwarz, L.M. & Starling, H.M. (2018) Brasil: uma biografia. Companhia das Letras.

Silva, E. (2019, 1º de janeiro) Tesouro preservado: arquivos inéditos recontam a história das posses dos presidentes em Brasília. <https://www.metropoles.com/materias-especiais/posses-dos-presidentes-em-brasilia-historia-em-fotos-audios-e-videos>.

Soares, C. (2022) As roupas e os regimes durante a Independência brasileira: uma análise da indumentária de d. João VI e d. Pedro I em retratos de Estado (1807-1831). *Acervo*, 35(3), 1-27.

Souza, E. D. (2008) Dimensões teóricas metodológicas da Ciência da Informação: dos desafios à consolidação epistemológica. *Anais do 9º*

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), [s. l.], p. 19.

Tramarim, E. (2005, 15 de março) Vinte anos de poder civil. <https://www.camara.leg.br/radio/programas/254224-vinte-anos-de-poder-civil-03-55>.

Werner, M. & Zimmermann, B. (2003) Pensar a história cruzada: entre empiria e reflexividade. *T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UnB*, 11(1-2), 89-128.

**Quadro 1 – Cerimônia de posse dos presidentes do Brasil<sup>1</sup>**

	Presidente	Posse	Local	Faixa	Passagem	Participação popular	Ato legal
1	Manuel Deodoro da Fonseca	26/02/1891	Congresso Nacional <sup>2</sup>	Não	-	Não	-
2	Hermes Rodrigues da Fonseca	15/11/1910	Congresso Nacional	Não	-	Não	-
3	Eurico Gaspar Dutra	31/01/1946	Congresso Nacional	Sim	Presidente da Câmara dos Deputados	Não	Decreto nº 2.299, de 21 de dezembro de 1910
4	Getúlio Dornelles Vargas	31/01/1951	Congresso Nacional	Sim	Presidente antecessor	Não	Decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948
5	Juscelino Kubitschek de Oliveira	31/01/1956	Congresso Nacional	Sim	Vice-Presidente do Senado Federal	Não	Decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948
6	Jânio da Silva Quadros	31/01/1961	Fora das dependências do Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Sim	Decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948
7	Humberto de Alencar Castello Branco	15/04/1964	Palácio do Planalto	Sim	Presidente da Câmara dos Deputados	Não	Decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948

<sup>1</sup> Referências retiradas do site da Biblioteca da Presidência da República. Disponível em <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes>. Acesso em: 20/07/2025

<sup>2</sup> CN – Congresso Nacional; CD – Câmara dos Deputados; SF – Senado Federal.

8	Arthur da Costa e Silva	15/03/1967	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Não	Decreto nº 24.910, de 4 de maio de 1948
9	Ernesto Geisel	15/03/1974	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Não	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
10	João Baptista de Oliveira Figueiredo	15/03/1979	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Não	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
11	José Sarney	15/03/1985	Congresso Nacional	Não	-	Não	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
12	Fernando Collor de Mello	15/03/1990	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Não	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
13	Fernando Henrique Cardoso	1º/01/1995	Palácio do Planalto	Sim	Vice-Presidente antecessor	Sim	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
14	Luiz Inácio Lula da Silva	1º/01/2003	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Sim	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
15	Dilma Vana Rousseff	1º/01/2011	Palácio do Planalto	Sim	Presidente antecessor	Sim	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
16	Jair Messias Bolsonaro	1º/01/2019	Fora das dependências do Palácio do Planalto	Sim	Vice-Presidente antecessor	Sim	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972
17	Luiz Inácio Lula da Silva	1º/01/2023	Fora das dependências do Palácio do Planalto	Sim	Representantes da sociedade	Sim	Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972

Fonte: elaborado pelos autores